



**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3624 de 28/09/2021)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Processo: 6100/2021 Fundo Municipal de Turismo**  
**Objeto: Buffet - Café da Manhã**  
**Valor: R\$ 202,80**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**  
**Processo: 6049/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Objeto: Material de Consumo, manutenção e adaptação de veículos - Pneu**  
**Valor: R\$ 16.327,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de CINTIA ROSA GARCIA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6.126/2021 e seu apenso n.º 5.124/2021, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 28/09/2021.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

**Ata da Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.**

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, às dezoito horas, realizou-se reunião remota através do link [meet.google.com/jix-wjjc-ewn](https://meet.google.com/jix-wjjc-ewn), com os representantes do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Maria Luiza Loureiro Carvalho Lopes, Vanessa Brasil Corrêa, Luciana Lopes da Costa, Ariana Fernandes Insfrán de Souza, Dalnir Ramos de Souza, Mônica Rodrigues da Silva Costa, Michelle da Rocha Oliveira Costa, Priscila Porto Baldez Moura, Robison Zacharias Guimarães. A reunião teve como pauta: A aprovação dos demonstrativos da aplicação de recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE no ano de 2019. O Diretor Coordenador do Fundeb, Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros, nomeado através da Portaria N.º 087/2020 GP, explicou aos presentes que os referidos demonstrativos já haviam sido aprovados pelos membros da gestão anterior do CACS-FUNDEB, em reunião realizada no dia dezoito de março de 2020, mas que, por conta de um problema no sistema da plataforma do FNDE, a então presidente do Conselho, Ivana Carvalho dos Santos, ficou impossibilitada de efetuar a assinatura da aprovação dos demonstrativos no ano

de 2020, o que gerou a pendência. A conselheira Priscila Porto Baldez Moura disponibilizou para os membros do novo CACS-FUNDEB, empossados em abril de 2021, o texto da ata da reunião do Conselho anterior, na qual foi aprovado o demonstrativo da aplicação dos recursos do PNATE de 2019. O Diretor Coordenador, Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros, apresentou os demonstrativos da aplicação dos recursos do PNATE em 2019 e se dispôs a tirar todas as dúvidas dos conselheiros da atual gestão do CACS-FUNDEB sobre a verba PNATE e a prestação de contas de sua aplicação em 2019. Os conselheiros presentes na reunião tiveram, então a oportunidade de sanar suas dúvidas com o Diretor Coordenador do FUNDEB. Com isso, a assinatura da aprovação dos demonstrativos da aplicação da verba PNATE de 2019 no sistema FNDE foi aprovada por unanimidade na presente reunião. O Diretor Coordenador, Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros também se dispôs a sanar outras dúvidas referentes às aplicações dos recursos federais transferidos à conta dos Programas nacionais do governo em andamento no Município, cujo acompanhamento e fiscalização são de competência do CACS-FUNDEB, assim como a disponibilizar todos os processos e documentos a elas pertinentes. Em seguida a presidente do CACS-FUNDEB, Maria Luiza Loureiro Carvalho Lopes consultou os demais conselheiros acerca da organização da agenda de reuniões periódicas do Conselho. A conselheira Priscila Porto Baldez e a vice presidente do Conselho, Vanessa Brasil Corrêa sugeriram que as reuniões acontecessem mensalmente, havendo a possibilidade de reuniões extraordinárias, em caso de necessidade. A sugestão foi aprovada por unanimidade. A presidente do CACS-FUNDEB, Maria Luiza Loureiro Carvalho Lopes solicitou reuniões extraordinárias, a serem realizadas ainda no mês de julho, para tratar da prestação de contas do SIOPE, relativa ao primeiro bimestre de 2021 e da aplicação da verba PNATE no ano de 2020. A maioria dos conselheiros decidiu pela realização de uma única reunião extraordinária, na qual o Conselho irá deliberar sobre ambas as questões. Nada mais tendo a tratar, eu, Maria Luiza Loureiro Carvalho, assino e os demais presentes.

**Ata da Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.**

Aos 22 dias do mês de julho de 2021, às nove horas da manhã, realizou-se reunião remota através do link [meet.google.com/pbo-hqik-czg](https://meet.google.com/pbo-hqik-czg), com os representantes do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Maria Luiza Loureiro Carvalho Lopes, Vanessa Brasil Corrêa, Ariana Fernandes Insfrán de Souza, Milena do Nascimento de Souza Braz, Joana Angélica Sousa Santos, Mônica Rodrigues da Silva Costa, Michelle da Rocha Oliveira Costa, Priscila Porto Baldez Moura, Robison Zacharias Guimarães, Gláucia Helena Pacheco Rodrigues e o Diretor Coordenador do Fundeb, Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros, nomeado através da Portaria N.º 087/2020 GP. A reunião teve como pauta: 1) A aprovação dos demonstrativos da aplicação de recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE no ano de 2020. 2) A aprovação dos demonstrativos da aplicação da verba FUNDEB no primeiro semestre de 2021, de janeiro a junho, divididos em três bimestres. Com base na análise do demonstrativo preenchido pelo Diretor Coordenador do Fundeb, Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas- SIGPC- do FNDE, o Conselho aprovou por unanimidade à aplicação dos recursos do PNATE em 2020. Quanto aos demonstrativos da aplicação da verba FUNDEB no primeiro semestre de 2021, o Diretor Coordenador do FUNDEB respondeu a todas as perguntas feitas pelos conselheiros presentes na reunião, sanando todos as suas dúvidas. Com isso, os demonstrativos da aplicação da verba FUNDEB no primeiro semestre de 2021 também foram aprovados por unanimidade na presente reunião. Em seguida, a conselheira Vanessa Brasil Corrêa informou ao Conselho a renúncia de seu suplente, Júlio Cesar de Carvalho Abreu. A presidente do CACS-FUNDEB, Maria Luiza Loureiro Carvalho Lopes, colocou então a necessidade da escolha de um novo suplente para a conselheira Adriana Fragozo Orem e de um novo suplente para a conselheira Vanessa Brasil Corrêa, deixando a questão para ser discutida na próxima reunião do CACS-FUNDEB, que acontecerá no mês de agosto do ano corrente. Nada mais tendo a tratar, eu, Maria Luiza Loureiro Carvalho, assino e os demais presentes.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Ata da Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião remota através do aplicativo Meet com os representantes do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Maria Luiza Loureiro Carvalho, Ariana Fernandes Insfrán de Souza, Michelle da Rocha Oliveira Costa, Luciana Lopes da Costa, Priscila Porto Baldez Moura, Robison Zacharias Guimarães, Márcia Garcia de Paula, Gláucia Helena Pacheco R. de Almeida e Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silva. A reunião teve como pauta: 1) Mudanças no Regimento Interno do CACS-FUNDEB; 2) Análise e aprovação do Relatório Bimestral do FUNDEB; 3) Compras de notebooks para os professores da rede municipal de Paty do Alferes; 4) Esclarecimento das dúvidas colocadas pelos conselheiros na última reunião para aprovação da LOA. 5) Dúvidas sobre a educação de Paty 6) Compra do antigo prédio onde a prefeitura de Paty do Alferes era localizada; 7) Aquisição de Salas Maker. Passamos a tratar dos assuntos da reunião. A conselheira Maria Luiza mostrou sua preocupação com o inciso VI do art. 18 do Regimento Interno do CACS-FUNDEB que diz: “**Art. 18.** Compete ao Presidente do Conselho: VI. Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;” A conselheira considera que tal artigo poderia dificultar a democracia dando muito poder ao presidente. A conselheira Vanessa sugeriu e os demais aceitaram que seja incluído uma definição para o termo urgência que diga que o presidente só terá esse poder caso não seja possível marcar um reunião dentro de 24 horas para tratar do assunto que precise da aprovação do conselho. Também foi decidido que seria incluído no regimento que os membros suplentes iriam assinar os documentos necessários para o conselho caso eles estivessem nas reuniões e seus titulares não. Após essa decisão passamos para o segundo ponto da pauta. O relatório foi analisado pelos conselheiros. Foi perguntado a que se referia o item “ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (70%)” com o valor destacado de “R\$6.901,94”, após consultar Pedro Rezende, a conselheira Priscila explicou que se refere ao pagamento de FGTS e INSS de alguns poucos professores da rede que são da época em que Paty do Alferes pertencia a Vassouras e esse era o regime. Nenhuma outra dúvida surgiu os conselheiros aprovaram o relatório cuja cópia segue anexa a essa ata. Os conselheiros foram informados da intenção da Secretária Municipal de Educação de Paty do Alferes de comprar notebooks para os seus professores. Seriam 292 notebooks no valor de R\$ 3.816,00 cada, totalizando um valor de R\$ 1.114.272. Uma cópia do processo segue anexa a ata. Diante da grande necessidade do uso dessas ferramentas pelos professores, especialmente nesse período de pandemia, os conselheiros aprovaram a compra por unanimidade. Na última reunião, em que a Lei Orçamentária Anual foi aprovada surgiu uma dúvida que não conseguiu ser esclarecida no momento: se essa lei já considerava os valores que seriam gastos com os novos funcionários que estão sendo chamados pela aprovação no concurso. Hoje foi esclarecido que sim. Ficou resolvido que as dúvidas que os conselheiros tivessem com

relação à educação de Paty seriam colocadas no grupo e a na próxima reunião seriam dadas as respostas. A compra do antigo prédio que era alugado pela prefeitura e a aquisição de salas maker geraram muitas dúvidas. Os conselheiros consideraram que o melhor seria marcar uma nova reunião para essa semana ainda e pedir que um representante da Secretaria de Educação participasse para responder às questões levantadas. A presidente do conselho Maria Luiza, avisou que por motivos pessoais precisará deixar o conselho. O conselho votou e aprovou que a vice-presidente Vanessa assumia a presidência e também elegeu a conselheira Michelle como nova vice-presidente. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelos presentes.

**SRP PREGÃO 154/2021**

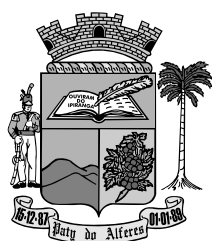
O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E INSUMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

**Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)**

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 184/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 184/2021, celebrado com **ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor de R\$ 13.161,00 (Treze mil, cento e sessenta e um reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 188/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 188/2021, celebrado com a empresa José Henrique Oliveira Carvalho, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÕES ELÉTRICAS NO PADRÃO LIGHT SESA E DE INSTALAÇÃO DE MOTO-BOMBA PARA POÇOS ARTESIANOS**, no valor total de R\$ 29.632,50 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 181/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 181/2021, celebrado com **JOÃO EVANGELISTA BISPO**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A USUÁRIA LUCIANA PEREIRA, SITUANO NA RUA FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES, Nº195, PARQUE BARCELOS – PATY DO ALFERES**, no valor mensal de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6930 de 28 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	2759	R\$ 90.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	0001	2762	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 103.000,00</b>

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	2142	R\$ 103.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							<b>R\$ 103.000,00</b>

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6931 de 28 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.270,82 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.39	0015	2070	R\$ 8.257,17
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.52	0015	2995	R\$ 7.013,65
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 15.270,82</b>

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	0015	2018	R\$ 57,74
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0015	3939	R\$ 8.199,43
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	0015	2424	R\$ 7.013,65
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							<b>R\$ 15.270,82</b>

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4661/2021, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E INSUMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME, com todos os itens no valor total de R\$ 256.793,94 (Duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos.).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 256.793,94 (Duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos.).**

PATY DO ALFERES, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 24/08/2021 a **UFV BR XX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, a Licença de Instalação e Operação – LIO, N° **SMA 2285/2021**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE038\_038\_:35.11 – 5/01, Geração/Produção de energia elétrica de origem solar, localizado na Fazenda das Antas, Estrada Municipal Fazenda das Antas, Rodovia RJ 123, Avelar – Paty do Alferes / Rio de Janeiro (Coord. UTM: 660516,0754 mE – 7532556,2984 mS). Processo n° 2285/2021.

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N ° 001/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Permissão de Uso Remunerado n°001/2021**, celebrado com **Marcos Paulo Simonis Alvim**, referente a locação do Quiosque 01 da Praça de Avelar – Rua Barão de Capivari-n°57 – Avelar, Paty do Alferes – RJ. O valor mensal do aluguel será de R\$1.270,00( Mil duzentos e setenta reais), pelo período de 60( sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N ° 002/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Permissão de Uso Remunerado n°002/2021**, celebrado com **Manoel Nicolau Goulart Filho**, referente a locação do Quiosque 02 da Praça de Avelar – Rua Barão de Capivari-n°57 – Avelar, Paty do Alferes – RJ. O valor mensal do aluguel será de R\$1.000,00( Mil reais), pelo período de 60( sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

